



EDITAL

EDITAL DA 338^a HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que a Vara Federal acima indicada (integrante do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região), processasse o feito ao final relacionado, bem como que foram designados os dias **04 DE FEVEREIRO DE 2026**, com encerramento às 11:00 horas para a realização de 1º leilão, e **11 DE FEVEREIRO DE 2026**, também com encerramento às 11:00 horas, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2025>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **26 DE JANEIRO DE 2026**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido,

observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão acaso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Alameda Araguaia nº 2.190, Torre 1, sala 212, Alphaville, Barueri/SP. - CEP - 06455-000**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico **contato@sfracao.com.br**

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

- a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo;
- b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
- c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;
- d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
- e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofreram as penalidades previstas no item 19 do presente Edital;
- f) os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobreindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. Acaso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobreindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobreindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condomoniais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exhibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que

poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 20. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.

12) O arrematante pagará, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.2.6), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hasta Pública Unificadas até a comprovação do pagamento.

12.1) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro.

12.2) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

12.3) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.

12.4) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12, a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 19 do presente Edital.

13) Parcelamento administrativo da arrematação perante a PGFN, conforme previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela nº Lei 9.528/97, regulamentado pela Portaria PGFN/MF nº 1026/2024: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credora a FAZENDA NACIONAL, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas condições abaixo descritas:

13.1) Fica o arrematante, desde já, ciente de que mesmo sendo pretendida/efetivada a arrematação com pagamento parcelado no momento da arrematação judicial, a formalização desse parcelamento poderá ser indeferida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, acaso o arrematante ostente alguma das hipóteses elencadas no item 13.2.

13.2) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:

13.2.1) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança da dívida ativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e de contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001;

13.2.2) Quando se tratar de bens consumíveis;

13.2.3) Nos casos de bens móveis, exceto embarcações e aeronaves arrematadas por pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.4) Nos casos de bens imóveis arrematados por valor inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

13.2.5) Caso existente penhora ou habilitação de crédito realizada por credor preferencial;

13.2.6) do montante que supere o valor da dívida ativa exequenda, hipótese em que tal diferença deverá necessariamente ser depositada à vista na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525;

13.2.7) no caso de concurso entre Fazendas Públicas; e

13.2.8) para adquirente/arrematante, inclusive para aquele que se utiliza de interposta pessoa, que:

13.2.8.1) não detenha regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

13.2.8.2) não detenha certificado de regularidade com o FGTS;

13.2.8.3) esteja em recuperação judicial ou falido;

13.2.8.4) esteja com situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.2.8.5) esteja com insolvência civil decretada;

13.2.8.6) esteja com situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula;

13.2.8.7) tenha em seu desfavor a rescisão de pelo menos 3 (três) parcelamentos de arrematação;

13.2.8.8) tenha praticado ou participado de ato doloso que resulte no desfazimento da alienação judicial devidamente comunicado à autoridade policial ou ao Ministério Público Federal (art. 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal).

13.3) Ultrapassadas as vedações do item 13.2, o valor correspondente ao bem arrematado judicialmente poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações, sendo a primeira, referente à entrada, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total a ser parcelado.

13.3.1) a entrada de 25% (vinte e cinco por cento) deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 4396.

13.3.2) até a formalização do parcelamento, as prestações deverão ser depositadas mensalmente na Caixa Econômica Federal na mesma conta da entrada.

13.3.3) após a formalização do parcelamento, o pagamento das prestações deverá ser efetuado exclusivamente mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF emitido pelo Sistema de Parcelamentos e outras Negociações - SISPAR da PGFN, disponível no REGULARIZE, considerando-se sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

13.3.4) O valor mínimo da parcela será o mesmo que os previstos para o parcelamento de débitos administrados pela PGFN de que tratam os arts. 10, 10-A, 11, 12, 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, regulada pela Portaria PGFN 448/2019.

13.3.5) O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

13.4) Entregue o bem ou expedida a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a formalização do parcelamento perante a PGFN, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da UNIÃO, acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

13.4.1) O pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente por meio do REGULARIZE, no sítio da PGFN na Internet, no endereço <https://www.regularize.pgfn.gov.br>, com os seguintes documentos:

13.4.1.1) o auto da arrematação;

13.4.1.2) o comprovante de pagamento da comissão do leiloeiro/corretor;

13.4.1.3) o comprovante de depósito judicial da entrada;

13.4.1.4) a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega;

13.4.1.5) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa jurídica:

13.4.1.5.1) Comprovante de Regularidade de Inscrição e de Situação do CNPJ;

13.4.1.5.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional; e

13.4.1.5.3) Certificado de Regularidade do FGTS;

13.4.1.6) na hipótese de arrematante/adquirente pessoa física:

13.4.1.6.1) Comprovante de Regularidade de Situação Cadastral no CPF; e

13.4.1.6.2) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional.

13.4.2) Formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá:

13.4.2.1) no caso de bem imóvel, averbar a hipoteca em favor da UNIÃO e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de embarcações e aeronaves, averbar a garantia em favor da UNIÃO, registrando-a na repartição competente.

13.4.2.2) comprovar a averbação ou registro da garantia perante a PGFN, por meio do REGULARIZE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da carta de arrematação ou da expedição do mandado / ordem de entrega.

13.4.3) As despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

13.5) São causas de rescisão do parcelamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa na forma prevista na Portaria PGFN/MF nº 1026/2024:

13.5.1) a não realização do requerimento de formalização do parcelamento no prazo previsto no item 13.4 ou seu indeferimento pela não apresentação dos documentos exigidos no item 13.4.1;

13.5.2) deixar de pagar quaisquer das prestações mensais ou pagá-las parcialmente;

13.5.3) deixar de comprovar a averbação e o registro da garantia no prazo previsto no item 13.4.2.2;

13.5.4) a constatação de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento do parcelamento;

13.5.5) a decretação de falência ou a extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica arrematante;

13.5.6) a decretação da insolvência civil da pessoa física aderente;

13.5.7) a concessão de medida cautelar fiscal em desfavor do arrematante, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992;

13.5.8) a superveniência de irregularidade cadastral do CNPJ do aderente para a situação suspensa, inapta, baixada ou nula;

13.5.9) a superveniência de irregularidade cadastral do CPF para a situação pendente de regularização, suspensa, cancelada por multiplicidade, titular falecido ou nula; e

13.5.10) o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.

13.6) Rescindido o parcelamento, o saldo devedor acrescido de multa de mora no valor de 50% (cinquenta por cento) será inscrito em dívida ativa da UNIÃO, nos termos do art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

13.7) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 635, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código de receita nº 7525.

14) Parcelamento administrativo perante a Procuradoria-Geral Federal (PGF), previsto pelo artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figura como credor o INSS (representado pela AGU-PGF), requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

14.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), observada a parcela mínima de cada prestação de R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas, respeitado o limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais.

14.2) o valor correspondente à primeira parcela será depositado na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

14.3) se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação.

14.4) Enquanto não for deferido o parcelamento, o requerente deverá recolher, a cada mês, o valor correspondente a uma prestação, sob pena de indeferimento.

14.5) o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da arrematação judicial até o mês anterior ao do pagamento, acrescido de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

14.6) o pedido de formalização do parcelamento deverá ser feito necessariamente pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (AGU-PGF), por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.

14.7) formalizado o parcelamento e expedida a carta de arrematação ou o mandado / ordem de entrega, o adquirente/arrematante deverá: no caso de bem imóvel, averbar a

hipoteca em favor do INSS e registrar no respectivo Cartório de Registro de Imóveis; ou, na hipótese de bens móveis, averbar a garantia em favor do INSS, registrando-a na repartição competente.

14.8) as despesas com a averbação e registro das garantias nos órgãos competentes são de exclusiva responsabilidade do adquirente/arrematante.

14.9) se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de multa mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Na cobrança judicial será, preferencialmente, indicado à penhora o bem ofertado em garantia no momento da formalização do parcelamento.

14.10) A arrematação à vista também deverá ser depositada na Caixa Econômica Federal, em conta judicial sob o código de operação 280, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais - DJE, preenchido com o nome e CPF ou CNPJ do adquirente/arrematante, o número do processo judicial e o código nº 0107 (se o arrematante for pessoa jurídica - CNPJ) ou código nº 0131 (se o arrematante for pessoa física - CPF).

15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante, sendo o exequente seu credor.

16) Caso o valor do débito atualizado (debito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.

17) Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.

18) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.

18.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.

18.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 18 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.

19) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente

impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3^a Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hasta Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embargos em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

20) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

20.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

21) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

22) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

23) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.

24) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.

25) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

26) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados à hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

27) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hasta Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser publicado uma única vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e/ou no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3^a Região.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0000673-72.2013.4.03.6125 / 1^a Vara Federal de Avaré

POLO ATIVO: EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

POLO PASSIVO: CLOVIS CARLOS GONCALVES CPF: 200.152.868-00

Localização do lote: Rua 02, Quadra K, Lote 05, Vila Manoel Fernandes, Cerqueira Cesar/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote de terreno, sob número 05 (cinco) da quadra "K", com área de 250,00 metros quadrados, situado na rua 02 - Vila Manoel Fernandes, na cidade e comarca de Cerqueira Cesar/SP, medindo 10,00 metros de frente para a rua 02; do lado esquerdo do terreno mede 25,00 metros confrontando com o lote 06; do lado direito do terreno mede 25,00 metros confrontando com o lote 04, e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com a Chácara Santo Antônio Jonas Petito. Sobre o terreno, encontra-se edificado um imóvel residencial, com aproximadamente 180 metros quadrados de área construída, com 04 quartos e dois banheiros, sendo um interno e outro localizado na área externa, há ainda uma sala e uma cozinha. O imóvel se localiza em um bairro residencial de baixa renda/baixo padrão. É construído em alvenaria e encontra-se em regular estado de conservação. Matrícula nº **5.516** do Registro de Imóveis de Cerqueira Cesar/SP.

Valor de avaliação: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

LOTE 002

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003999-39.2018.4.03.6105 / 5^a Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: CONFECOES CELIAN LTDA CNPJ: 46.026.134/0001-82

CDA: FGSP201704866

Localização do lote: Rua Major Luciano Teixeira, nº360, Bonfim, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel (prédio residencial) localizado na Rua Major Luciano Teixeira, 360, Bonfim, Campinas-SP, com área de terreno de 250,00m², área construída de 141,75m², cadastrado na Prefeitura local sob número 3414.12.63.0228.01001, objeto da matrícula nº **84.463** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

Obs.: O imóvel foi penhorado/arrestado ou teve sua indisponibilidade decretada em outros processos judiciais como nos autos 1001550-39.2016.8.26.0394 da 1^a Vara Judicial de Nova Odessa, autos extintos 0000646-23.2011.5.15.0053 da 4^a Vara do Trabalho de Campinas (AV.07), autos 0010368-48.2017.5.15.0093 da EXE2 - Campinas (TRT15 - quitação presumida), autos 1042687-94.2018.8.26.0114 do 2º Ofício Cível de

Campinas, autos extintos 0010470-59.2017.5.15.0032 da 2^a Vara do Trabalho de Campinas (AV.11), autos 0014840-69.2015.8.16.0001 da 16^a Vara Cível de Curitiba/PR, autos extintos 0010435-13.2017.5.15.0093 (AV.16) e 0010203-64.2018.5.15.0093 da 6^a Vara do Trabalho de Campinas (AV.17).

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 382.714,41 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e catorze reais e quarenta e um centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 191.357,20 (Cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE 003

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5005273-38.2018.4.03.6105 / 5^a Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**POLO PASSIVO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO COM E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 46.974.614/0001-75**

Localização do lote: Rua Joaquim Norberto, nº 60, Jd. Santa Genebra, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de Matrícula nº **19.843**, 2º CRI de Campinas, consistente em lote de terreno nº 16 da quadra 01 do loteamento Jardim Santa Genebra, Gleba nº01, em Barão Geraldo, comarca de Campinas/SP, medindo 30,00m de frente para a Rua 03; 30,00m nos fundos; da frente aos fundos, do lado esquerdo mede 41,20m; do lado direito 41,30m; c/ 1237,50m².

Obs.1: A Rua nº03, recebeu o nome de Joaquim Norberto (Av.04/19.843);

Obs.2: No local foi construído um prédio comercial que recebeu o nº60, pela Rua Joaquim Norberto, com as seguintes áreas de construção; pavimento térreo 733,56 m²; Mezanino 252,20m² (Av.05/19.843).

Obs.3: O imóvel foi objeto de arrolamento e penhora em outros processos judiciais, como nos autos nº 0047900-20.1998.5.15.0094 da 7^a Vara do Trabalho de Campinas.

Valor do débito: R\$ 2.950.811,78 em 11/2025

Valor de avaliação: R\$ 4.311.698,80 (Quatro milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.155.849,40 (Dois Milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

LOTE 004

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5006601-32.2020.4.03.6105 / 5^a Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

POLO PASSIVO: GIOVANNI PAULINO DROGARIA - ME CNPJ: 12.409.360/0003-92, GIOVANNI PAULINO CPF: 335.237.588-74

Localização do lote: Rua Sargento Luiz de Moraes, nº 605, Jardim Cerejeiras, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos que o devedor fiduciário detém sobre a vaga de garagem 39A/40A- "dupla descoberta", localizada no pavimento térreo da torre A - ANGRA, do condomínio Residencial Primeacqua, com entrada pelo nº 605 da rua Sargento Luiz de Moraes, Campinas/SP, com área privativa útil descoberta de 20,70m², bem de matrícula nº 204.217 do 3º CRI de Campinas.

Obs.1: O imóvel foi dado em alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal (R.04);

Obs.2: O imóvel foi penhorado/arrêtado ou teve sua indisponibilidade decretada em outros processos judiciais, dentre os quais os autos 1046618-71.20198.26.0114 da 3ª Vara Cível de Campinas e autos 1013593-04.2018.8.26.0114 da 6ª Vara Cível de Campinas.

Obs.3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 005

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5006569-22.2023.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: BVB ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA CNPJ: 17.284.006/0001-30

Localização do lote: Rua Laís Bertoni Pereira, 164, Cambuí, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Veículo RENAULT/SANDERO STEP 16 ano 2015/2016 (fabricação/modelo), placa GAH 6934, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 74.963,69 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

LOTE 006

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5003183-47.2024.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: RICAMIL - ELETRICIDADE E AUTOMACAO LTDA CNPJ: 03.741.437/0001-74

CDA: FGSP202303244

Localização do lote: Rua Maranhão, nº 1201, Jaguariúna, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, ano de fabricação 2015/ modelo 2016, em bom/regular estado de conservação, Placa **GCF 6743/SP**, Renavam 1077467882, avaliado em R\$ 40.240,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/11/2025 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, ano de fabricação 2015/ modelo 2016, em bom/regular estado de conservação, Placa **GBV 1365/SP**, Renavam 1077425942, avaliado em R\$ 40.240,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/11/2025 constam restrições Renajud ativas.

C) 01 veículo I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, ano de fabricação 2015/ modelo 2016, em bom/regular estado de conservação, Placa **GBY 7148/SP**, Renavam 1077421424, avaliado em R\$ 40.240,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/11/2025 constam restrições Renajud ativas.

D) 01 veículo FIAT/PALIO FIRE, ano de fabricação 2014/ modelo 2014, em bom/regular estado de conservação, Placa **FMF 2542/SP**, Renavam 1000657148, avaliado em R\$ 31.175,00

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/11/2025 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 151.895,00 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 75.947,50 (Setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 007

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5012317-98.2024.4.03.6105 / 5ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MCG ADMINISTRACAO DE BENS LTDA CNPJ: 16.613.569/0001-62, MARIO CLETO GIUGNI CPF: 158.463.018-35

Localização do lote: Alameda das Jaqueiras, nº 480, Chácara Alto Nova Campinas, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo I/VW TIGUAN 2.0 TSI, Placa **GJO 8698**, ano fabricação/ano modelo 2015/2016. Chassi WVGSV65N9GW505331, em regular estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 12/11/2025, constam algumas restrições Renajud ativas, dentre elas a restrição oriunda dos autos 1017150-23.2023.8.26.0114 da 2ª Vara Cível de Campinas e autos 1051202-79.2022.8.26.0114 da 4ª Vara Cível de Campinas.

Valor do débito: R\$ 113.176,77 em 11/2025

Valor de avaliação: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

LOTE 008

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5004446-51.2023.4.03.6105 / 5^a Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: ISAVIC TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO LTDA CNPJ: 16.950.996/0001-36

Localização do lote: Avenida Aquidabã, nº 465, Centro (em frente à Justiça Federal) - Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo I/Mercedes Benz, 311CDISTREETF, ano de fabricação 2014, ano de modelo 2015, **placas FPY 6836**, RENAVAM 1052478279, diesel, branco, chassi 8AC906633FE101552, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 141.000,00;

B) 01 veículo I/VW Amarok CD 4X4 high, ano de fabricação/modelo 2018/2019, chassi WV1DB22H3KA017369, **placas EEN 1759**, RENAVAM 1179044662, diesel, cor cinza, em ótimo estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 176.000,00;

C) 01 caminhão VW/8.160 DRC 4X2, ano de fabricação/modelo 2016/2017, chassi 9531M52P5HR706352, **placas GDV 1729**, RENAVAM 1126275627, branco, diesel, com baú refrigerado, contendo motor Thermoking, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 232.000,00:

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 17/12/2025, constam restrições judiciais e restrição administrativa.

D) 01 caminhão VW/8.160 DRC 4X2, ano de fabricação/modelo 2016/2017, chassi 9531M52P4HR706231, **placas FVR 7739**, RENAVAM 1126275570, branco, diesel, com baú refrigerado contendo motor Thermoking, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 232.000,00:

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 17/12/2025, constam restrições judiciais.

E) 01 caminhão IVECO, TECTOR 240E30SID, ano de fabricação/modelo 2016/2017, chassi 93ZE12JMZH8930230, **placas GAO 9529**, RENAVAM 1126275279, branco, diesel, com baú refrigerado contendo motor Thermoking, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 278.000,00:

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 17/12/2025, constam restrições judiciais.

F) 01 caminhão IVECO, TECTOR 240E28, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi 93ZE2HMH0D8923670, **placas FNQ 1113**, RENAVAM 992793300, branco, diesel, com baú frigorífico, contendo motor Thermoking, em bom estado de conservação e sem funcionamento, está sem motor, avaliado em R\$ 265.000,00:

G) 01 caminhão IVECO, TECTOR 240E28, ano de fabricação/modelo 2013/2013, chassi 93ZE2HMH0D8923596, **placas FNQ 1120**, RENAVAM 992794188, branco, diesel, com baú frigorífico, contendo motor Thermoking, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 265.000,00.

Valor do débito: R\$ 7.263.576,48 em 10/2025

Valor de avaliação: R\$ 1.589.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 794.500,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 009

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0015285-70.2016.4.03.6105 / 5^a Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS CNPJ: 46.045.290/0001-90

Localização do lote: Avenida Francisco Glicério, 1.046, Campinas/SP (itens A, B, C e D) e Rua Benjamin Constant, prédios nº 8, 10, 12, 16, 18, 18A, 20, 22, 26, 30 e 56, Campinas/SP (item E)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) IMÓVEL objeto da matrícula nº **119.045** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, consistente no conjunto nº 103 (cento e três), localizado no 10º andar, do Edifício Dom Nery, na Avenida Francisco Glicério, nº 1046, na cidade de Campinas, constituído de três salas, antecâmara, WC, com área útil de construção de 59,70m², participando de uma área comum de 16,20m², perfazendo um total de 75,90m² de construção. Avaliado em R\$ 251.000,00;

Obs.: O imóvel é objeto de arrolamento de bens, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

B) IMÓVEL objeto da matrícula nº **119.046** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, consistente no conjunto nº 104 (cento e quatro), localizado no 10º andar, do Edifício Dom Nery, na Avenida Francisco Glicério, nº 1046, na cidade de Campinas, constituído de três salas, antecâmara, WC, com área útil de construção de 64,70m², participando de uma área comum de 17,60m², perfazendo um total de 82,30m² de construção. Avaliado em R\$ 272.000,00;

Obs.: O imóvel é objeto de arrolamento de bens, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

C) IMÓVEL objeto da matrícula nº **119.047** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, consistente no conjunto nº 105 (cento e cinco), localizado no 10º andar, do Edifício Dom Nery, na Avenida Francisco Glicério, nº 1046, na cidade de Campinas, constituído de duas salas, antecâmara, WC, com área útil de construção de 32,30m², participando de uma área comum de 8,80m², perfazendo um total de 41,10m² de construção. Avaliado em R\$ 136.000,00;

Obs.: O imóvel é objeto de arrolamento de bens, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

D) IMÓVEL objeto da matrícula nº **119.048** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, consistente no conjunto nº 106 (cento e seis), localizado no 10º andar, do Edifício Dom Nery, na Avenida Francisco Glicério, nº 1046, na cidade de Campinas, constituído de duas salas, antecâmara, WC, com área útil de construção de 36,30m², participando de uma área comum de 9,85m², perfazendo um total de 46,15m² de construção. Avaliado em R\$ 149.000,00;

Obs.: O imóvel é objeto de arrolamento de bens, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

E) IMÓVEL objeto da matrícula nº **139.907** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, consistente no remanescente do lote n. 2 (dois), localizado no quarteirão 76 do cadastro municipal, com início no ponto 3, localizado na divisa com o Condomínio Edifício Piauí Maranhão, segue pelo alinhamento da Avenida Júlio de Mesquita com azimute de 150°25'30" por 69,33m até o ponto 2, deflete à direita e segue entre a

Avenida Júlio de Mesquita e a Rua Benjamin Constant com azimute de 195°59'47" por 2,97m até o ponto 3, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Benjamin Constant com azimute de 245°21'37" por 79,64m até o ponto 4, segue pelo alinhamento da Rua Benjamin Constant, com azimute de 247°18'52" por 23,28m até o ponto 5, segue pelo alinhamento da Rua Benjamin Constant com azimute de 258°24'50" por 102,33m, até o ponto 6, deflete à direita e segue com azimute de 331°42'47" por 144,54m até o ponto 7, confrontando com a Prefeitura Municipal de Campinas (transcrição 37.355, às fls 71 do livro 3AJ), deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Barreto Leme com azimute de 78°48'43" por 115,21m até o ponto 8, deflete à direita e segue azimute de 150°30'41" por 50,00m até o ponto 9, confrontando com o lote n. 3, deflete à esquerda e segue azimute de 65°10'58" por 35,00m até o ponto 10, confrontando com o lote n. 3, deflete à esquerda e segue com azimute de 330°30'41" por 19,00 até o ponto 11 confrontando com o lote 3, deflete à direita e segue com azimute de 60°25'30" por 10,50m até o ponto 12, confrontando com o Condomínio Edifício Uirapuru (lote n. 1), deflete à direita e segue com azimute de 150°25'30" por 44,00m até o ponto 13, confrontando com o Condomínio Edifício Piauí Maranhão, deflete à esquerda e segue com o azimute de 60°25'30" por 44,00m até encontrar o ponto 1, de início desta descrição, confrontando com o Condomínio Piauí Maranhão, encerrando área de 23.530,65m². Sobre o imóvel há um conjunto de edificações específicas hospitalares, com várias áreas operacionais (estacionamento, calçamento, infraestrutura de vias, iluminação, guias, sarjetas, fonte e área de luz), onde também foram visualizadas edificações em prédios e coberturas que compõe o imóvel específico para hospital, o qual é delimitado com cercas e muros. O conjunto de edificações é construído em alvenaria e estrutura de concreto, possui piso cerâmico e de madeira e coberto com estrutura de madeira, telhas de barro e fibrocimento. As construções são de períodos diversos, onde funciona a executada. Avaliado em R\$ 192.000.000,00.

Obs.1: O imóvel é objeto de arrolamento de bens, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs.2: Consta averbação da existência de Ação de Tutela Cautelar Antecedente (Av.5)

Valor do débito: CREDOR PRIVILEGIADO - NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 192.808.000,00 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 96.404.000,00 (noventa e seis milhões quatrocentos e quatro mil reais)

LOTE 010

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) nº 5007349-64.2020.4.03.6105 / 9ª Vara Federal de Campinas

POLO ATIVO: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, PF - POLÍCIA FEDERAL, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, DEIC - 2ª DELEGACIA DA DIVECAR - DEIC, DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPINAS//SP

POLO PASSIVO: PATRIQUE LIRA DA SILVA CPF: 006.931.241-99

Localização do lote: Estrada do Bonsucesso, 2422, Rio Abaixo, Itaquaquecetuba - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Semirreboque marca Randon placas EFW 5158, ano/modelo 2011/2012. Avaliado em R\$66.500,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/09/2025, constam restrições Renajud ativas.

B) 01 Semirreboque marca Randon placas EFW 5147, ano/modelo 2011/2012. Avaliado em R\$66.500,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 04/09/2025, constam restrições Renajud ativas.

Obs. Geral: Os bens estavam em estado avariado, com vários pontos de ferrugem, sujeira e alguns pneus em mau estado, deteriorados aparentemente pelo uso e pela exposição ao tempo.

Valor de avaliação: R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 011

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO (1717) nº 5010326-53.2024.4.03.6181 / 3ª Vara Criminal Federal de São Paulo

POLO ATIVO: AUTOR: POLICIA FEDERAL

POLO PASSIVO: CARLOS DAVID ARGUELLO CANETE CPF: 245.079.278-38, EDUARDO VILELA CPF: 215.349.388-93, MARCO AURELIO BATISTA CPF: 132.314.598-26, ADEMIR TEppo PRASS CPF: 012.529.220-19

Localização do lote: Rua Hugo D'Antola, nº 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP - Depósito da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 (um) veículo Suzuki Jimny, modelo Sie 4YouA, ano/modelo 2022/2023, placa **SGP1I61**, cor cinza, Renavam 01324571664. Conforme certificado pelo oficial de justiça, o veículo foi constatado apenas fisicamente, sendo que, contudo, nem o número de placa e nem o número de registro no Renavam foram localizados, podendo se tratar de registro baixado. Veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, sem danos aparentes. Avaliado em R\$ 130.000,00;

B) 01 (um) veículo Volkswagen, modelo Polo Highline, ano modelo 2023/2023, placa **RYE5E31**, cor branca, Renavam 0133606209. Conforme certificado pelo oficial de justiça, o veículo foi constatado apenas fisicamente, sendo que, contudo, nem o número de placa e nem o número de registro no Renavam foram localizados, podendo se tratar de registro baixado. Veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, sem danos aparentes. Avaliado em R\$ 90.000,00;

C) 01 (um) veículo Toyota, modelo Corolla Cross XRX Hybrid, placa **FZW7F07**, ano/modelo 2021/2022, cor branca, Renavam 01286514492. Conforme certificado pelo oficial de justiça, o veículo foi constatado apenas fisicamente, sendo que o número correto do Renavam constatado para a placa indicada é 1286514492. Veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, sem danos aparentes. Avaliado em R\$ 150.000,00;

D) 01 (um) veículo Toyota, modelo Yaris HA XLS, cor branca, placa **RXK5C57**, ano/modelo 2021/2022. Conforme certificado pelo oficial de justiça, o veículo foi constatado apenas fisicamente, sendo que, contudo, nem o número de placa e nem o número de registro no Renavam foram localizados, podendo se tratar de registro

baixado ou com outras irregularidades. Veículo encontra-se em bom estado geral de conservação, sem danos aparentes. Avaliado em R\$ 80.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 012

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5020838-68.2019.4.03.6182 / 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO
POLO PASSIVO: EMPLAREL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 57.016.818/0001-10

Localização do lote: Avenida Odilon Egídio do Amaral de Souza, nº 140, Vila Sofia, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

400 (quatrocentas) bandejas retangulares e fibra de vidro, com resina especial, novas, medindo 47cm x 37cm, modelo 1067, cores variadas, com bordas salientes, de fabricação própria e pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliadas em R\$ 85,00 cada.

Valor de avaliação: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

LOTE 013

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5028160-03.2023.4.03.6182 / 8ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: REI DO PALLET COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ: 09.074.525/0001-46

Localização do lote: Avenida do Rio Bonito, nº 2310, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 (um) gabarito para pallets regulável - GPR, comprimento 1350mm, largura 2220mm, altura 2160mm, peso 500kg, produção - 20 a 30 pallets por hora, com varal, sem placa de identificação, avaliado em R\$ 37.000,00;

B) 01 (uma) prensa excêntrica, Harlo do Brasil, capacidade 8 toneladas, sem placa de identificação, avaliada em R\$ 16.000,00;

C) 01 (um) compressor Wayne, 425 litros, 175 libras e 10 CV, sem placa de identificação, avaliado em R\$ 17.000,00;

D) 01 (um) molde para fabricação de pallets de plástico, nas seguintes dimensões: 1,00x1,20m, avaliado em R\$ 90.000,00;

E) 103 (cento e três) pallets Master Pallet de plástico com 04 entradas e abas - 1,00 X 1,20m, marca Gruplast, do estoque rotativo da empresa, avaliados em R\$ 900,00 cada, totalizando R\$ 92.700,00.

Valor do débito: R\$ 288.807,65 em 08/2025

Valor de avaliação: R\$ 252.700,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 126.350,00 (Cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 014

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5014260-50.2023.4.03.6182 / 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: MUL-T-LOCK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.609.553/0001-26

Localização do lote: Avenida do Estado, nº 180, Bom Retiro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 (uma) prensa dobradeira, marca NEWTON, tipo VM30X2050, número 42, ano de fabricação 1981, capacidade para 30 toneladas, 3 metros de boca, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 80.000,00;

B) 01 (uma) prensa excêntrica, marca HARLO, modelo 22, número 690, fabricação em 06/1982, capacidade para 22 toneladas, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 15.000,00;

C) 01 (uma) prensa excêntrica, marca HARLO, modelo 40, número 125, fabricação em 04/1989, capacidade para 40 toneladas, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 22.000,00;

D) 01 (uma) prensa excêntrica, marca HARLO, modelo 80, número 171, fabricação em 11/1985, capacidade para 80 toneladas, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 30.000,00;

E) 01 (uma) guilhotina, marca MECÂNICA SORG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, modelo SG35/30, número 769, fabricação em 08/1995, capacidade para 3,5 m X 3.050mm, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 90.000,00;

F) 01 (uma) empilhadeira a gás, marca NISSAN, sem modelo ou número de série aparentes, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 70.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.477.131,31 em 10/2025

Valor de avaliação: R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 153.500,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

LOTE 015

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5016018-69.2020.4.03.6182 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

POLO PASSIVO: AUTO POSTO CASA NOVA DA IMPERADOR LIMITADA - EPP CNPJ: 67.261.602/0001-73

Localização do lote: Avenida do Imperador, 3677, Limoeiro, São Paulo - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Álcool/Etanol: 1.980 litros a R\$3,99 por litro, totalizando R\$ 7.900,20;

B) Gasolina Comum: 1.083 litros a R\$5,59 por litro, totalizando R\$ 6.053,97;
C) Diesel S10: 1.347 litros a R\$5,89 por litro, totalizando R\$ 7.933,83.

PRODUTO CONTROLADO

Valor de avaliação: R\$ 21.888,00 (Vinte um mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.944,00 (Dez mil novecentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 016

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0048648-70.2000.4.03.6182 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: JU ET INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME CNPJ: 43.972.397/0001-96, , , KSV COLLECTION CONFECOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 02.801.717/0001-68 CEE CHONG SON CPF: 570.400.608-68, SUNG SOOK KIM CPF: 034.374.598-48

Localização do lote: Rua José Paulino, 280, Bom Retiro / Rua Lubavitch, 14, Bom Retiro - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 300 (trezentos) vestidos femininos, marca "Talita Kume", modelos e cores variados, confeccionados em tecidos 100% linho, viscose, poliéster e algodão, novos, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa, avaliados em valor médio de R\$ 700,00 cada peça, perfazendo o subtotal de vestidos em R\$ 210.000,00;

B) 20 (vinte) jaquetas femininas, marca "Talita Kume", confeccionadas em tecido poliéster e viscose, novas, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa, avaliadas em R\$ 609,70 cada peça, perfazendo o subtotal de R\$ 12.194,00;

C) 45 (quarenta e cinco) casacos, marca "Talita Kume", em tecidos viscose, poliéster e elastano, avaliados em R\$ 583,70 cada peça, perfazendo o subtotal de R\$ 26.266,50;

D) 20 (vinte) calças femininas, modelagem pantalona, marca "Talita Kume", tecido composição 100% linho, avaliadas em R\$ 557,70 cada peça, perfazendo o subtotal de R\$ 11.154,00;

E) 30 (trinta) blazers forrados, composição poliéster, viscose, algodão, linho, elastano, avaliados em R\$ 505,70 cada peça, perfazendo o subtotal de R\$ 15.171,00.

Obs: As peças de vestuário avaliadas pertencem ao atual estoque rotativo da empresa executada.

Valor do débito: R\$ 127.124,48, em 08/2025

Valor de avaliação: R\$ 274.785,50 (Duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 137.392,75 (Cento e trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 017

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0005717-10.2016.4.03.6144 / 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

POLO PASSIVO: AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJADA LTDA. CNPJ: 67.839.969/0001-21

Localização do lote: Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, nº 89, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóveis sob matrículas nº **305.492, 305.493 e 303.183**, todas do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, correspondendo aos nº 83, 85 e 87 da Rua Professora Maria de Lourdes de S. Nogueira, Vila Gea, na Capital. Atualmente existe um prédio com sete andares em tais imóveis, que ganhou nº 89 da referida rua, ocupado pelo Hospital Alta Complexidade Vida's. Referido bem encontra-se em bom estado de conservação, construído com material de boa qualidade e situado em área valorizada, servido de toda infraestrutura urbana.

Obs.: Constam em todas as matrículas averbação de contrato de locação, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais)

LOTE 018

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5000152-92.2024.4.03.6113 / 2^a Vara Federal de Franca

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

POLO PASSIVO: DONADEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 08.197.553/0001-98, , CAMILA DERMINIO DONADEL GONCALVES CPF: 395.509.038-85, FRANCISCO JOSE DONADEL CPF: 807.667.577-49

Localização do lote: Rua São Roque do Loteamento Mirante da Serra, lote 31, Quadra "D", Município de São João Batista do Glória/MG (item A); Rua São Roque do Loteamento Mirante da Serra, lote 32, Quadra "D", Município de São João Batista do Glória/MG (item B); Rua São Roque do Loteamento Mirante da Serra, lote 33, Quadra "D", Município de São João Batista do Glória/MG (item C); Rua São Roque do Loteamento Mirante da Serra, lote 34, Quadra "D", Município de São João Batista do Glória/MG (item D); Rua São Roque do Loteamento Mirante da Serra, lote 35, Quadra "D", Município de São João Batista do Glória/MG (item E);

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno urbano correspondente ao lote 31 da quadra "D", situado na Rua São Roque de Minas, loteamento Mirante da Serra, na cidade de São João Batista do Glória -MG, com uma área de 160,00m², medindo 8,00m de frente para a Rua São Roque de Minas e 8,00m ao fundo confrontando com o lote 14: 20,00m do lado direito confrontando com o lote 32 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 30, (...), imóvel de matrícula nº **82.623** do CRI da Comarca de Passos/MG, sem benfeitorias, avaliado em R\$69.000,00;

B) 01 terreno urbano correspondente ao lote 32 da quadra "D", situado na Rua São Roque de Minas, loteamento Mirante da Serra, na cidade de São João Batista do Glória -MG, com uma área de 160,00m m², medindo 8,00m de frente para a Rua São Roque

de Minas e 8,00m ao fundo confrontando com o lote 13: 20,00m do lado direito confrontando com o lote 33 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 31, (...), imóvel de matrícula nº **82.624** do CRI da Comarca de Passos/MG, sem benfeitorias, avaliado em R\$69.000,00;

C) 01 terreno urbano correspondente ao lote 33 da quadra "D", situado na Rua São Roque de Minas, loteamento Mirante da Serra, na cidade de São João Batista do Glória -MG, com uma área de 160,00m m², medindo 8,00m de frente para a Rua São Roque de Minas e 8,00m ao fundo confrontando com o lote 12: 20,00m do lado direito confrontando com o lote 34 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 32, (...), Imóvel de matrícula nº **82.625** do CRI da Comarca de Passos/MG, sem benfeitorias, avaliado em R\$69.000,00;

D) 01 terreno urbano correspondente ao lote 34 da quadra "D", situado na Rua São Roque de Minas, loteamento Mirante da Serra, na cidade de São João Batista do Glória -MG, com uma área de 160,00m m², medindo 8,00m de frente para a Rua São Roque de Minas e 8,00m ao fundo confrontando com o lote 11: 20,00m do lado direito confrontando com o lote 35 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 33, (...), Imóvel de matrícula nº **82.626** do CRI da Comarca de Passos/MG, sem benfeitorias, avaliado em R\$69.000,00;

E) 01 terreno urbano correspondente ao lote 35 da quadra "D", situado na Rua São Roque de Minas, loteamento Mirante da Serra, na cidade de São João Batista do Glória -MG, com uma área de 160,00m m², medindo 8,00m de frente para a Rua São Roque de Minas e 8,00m ao fundo confrontando com o lote 10: 20,00m do lado direito confrontando com o lote 36 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 34, (...), Imóvel de matrícula nº **82.627** do CRI da Comarca de Passos/MG, sem benfeitorias, avaliado em R\$69.000,00.

Obs.Geral: O Loteamento Mirante da Serra fica a cerca de 3km do centro de São João Batista do Glória -MG e não está com suas obras finalizadas. Conforme informações de imobiliárias da região, o loteamento possui rede de água e esgoto, porém ainda não possui rede elétrica. As ruas estão calçadas, e parte do paisagismo ainda não foi finalizado.

Valor de avaliação: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 019

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5005299-52.2022.4.03.6119 / 4^a
Vara Federal de Guarulhos

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: JULIANA MISURELLI GUIMARAES

POLO PASSIVO: MARIO JOSE DA SILVA PRODUTOS NATURAIS CNPJ: 01.833.068/0001-14, MARIO JOSE DA SILVA CPF: 439.742.013-00

Localização do lote: Rua Nova Itarana, nº 470, Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um veículo Toyota Etios SD XLS, prata, placas **FKZ1771**, 4 portas, ano/modelo 2013/2014, em bom estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 18/11/2025, consta gravame de alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.950,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais)

LOTE 020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000536-78.2017.4.03.6120 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO

POLO PASSIVO: RONALDO ANTONIO PEREIRA CPF: 172.265.538-05

Localização do lote: Rua Dr. Manoel Fadigas de Souza, nº37, Jd. Alvorada, Taquaritinga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Veículo VW/Parati GL 1.8, ano de fabricação/modelo 1990/1991, placas **BKF5504**, em regular estado de conservação e funcionamento, lataria com pintura desgastada pelo tempo.

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 021

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000593-23.2022.4.03.6120 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: A. A. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAL CNPJ: 02.647.585/0001-61 ADENIR ALVES DE ALMEIDA CPF: 130.456.478-98

Localização do lote: Rua Romildo Siqueira Lins, 157, Motuca/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, placas **FBS 3I68**, renavam 00474774384, chassi 9BFZC52P3CB919477, ano e modelo 2012, veículo em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 29.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 17/12/2025, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo FORD/13000, placas **BKL 7419**, chassi LA7SED84869, ano e modelo 1984, diesel, 2 eixos, Renavam 00419588833. Equipado com munk. Cor predominante vermelha. Em estado de má conservação, avaliado em R\$ 24.800,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 17/12/2025, constam restrições judiciais.

C) 01 veículo M/BENZ/L1513, placas **ACK 8537**, chassi 34522011341797, ano 1977 e modelo 1982. Renavam 00515244414. Cor predominante branca. Veículo em estado ruim de conservação, avaliado em R\$ 36.500,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, em 17/12/2025, constam restrições judiciais e restrição administrativa.

Valor do débito: R\$ 441.248,72 em 12/2025

Valor de avaliação: R\$ 90.300,00 (Noventa mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.150,00 (Quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)

LOTE 022

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0006845-78.1999.4.03.6106 / 4ª

Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

POLO PASSIVO: JOAO DA BRAHMA DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 212.323.696-91

Localização do lote: Rua Santana 00 d.25, Lt 07 setor leste, Porangatu/GO

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O veículo Hyundai/HB20S 1.6A COMF, placa **ONT 0946**, ano/modelo 2014/2014, de propriedade do donatário e terceiro interessado Rafael Thiago Dias da Silva.

Obs.: Embora conste no sistema Renajud o gravame de alienação fiduciária, consta nos autos que esse gravame foi "baixado".

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais)

LOTE 023

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0010462-70.2004.4.03.6106 / 4ª

Vara Federal de São José do Rio Preto

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

POLO PASSIVO: TRANSTEL TRANSPORTE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

- ME CNPJ: 49.676.299/0001-98, , NEDER MARCAL VIEIRA CPF: 098.100.508-01, ,

ITAMAR RUBENS MALVEZZI CPF: 041.217.678-53, OLIMPIO ANTONIO CARDOSO

DE MORAES CPF: 018.541.638-17

Localização do lote: Rua Amélia Segundo Oku, nº101 - Condomínio Portal do Tietê - Sales/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel, melhor descrito na matrícula nº **12.250** do CRI da Comarca de Urupês-SP, localizado na quadra E, lote 10, atualmente denominado Rua Amélia Segundo Oku n.º 101 - Condomínio Portal do Tietê, cidade de Sales/SP. com área total de 600 m², sem edificação, confrontando com os lotes 09 e 11, nas laterais, e lote 24, nos fundos.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

LOTE 024

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0003868-74.2008.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

POLO PASSIVO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO CPF: 080.224.068-21

Localização do lote: Rua Bauru, nº 743, Vila Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
O imóvel de matricula nº **80.455** do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, assim descrito: " Casa nº 1, integrante do Edifício Bauru, situado na Rua Bauru, nº 743, na Vila Baeta Neves, área útil de 59,36m², área comum de 8,98m², área total de 68,34m²; fração ideal de 18,86%, fração ideal no terreno de 54,13m², contendo uma garagem para autos, sala, cozinha conjugada com área de serviço, 2 dormitórios e W.C; confrontando de quem da Rua Bauru olha para o edifício, pela frente com a Rua Bauru, pelo lado direito, com a área de circulação comum; pelo lado esquerdo com propriedade de Terezinha Maria da Cunha e caixão perdido da edificação; e pelos fundos com a casa 2 e com a área de circulação e acesso às casas 2 e 3. O Edifício Bauru se assenta em terreno representado por parte do lote 23 da quadra 49, com área de 287,00m², na Vila Baeta Neves. Cadastro Municipal nº 006.063.021.000 (em maior área)." O imóvel encontrava-se em mediano estado de conservação, por ocasião da diligência, em área bem localizada, próximo a vias de acesso como Av. Giacinto Tognato, bem como ao comércio do Bairro Baeta Neves.

Valor de avaliação: R\$ 292.202,02 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e dois reais e dois centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 146.101,01 (Cento e quarenta e seis mil, cento e um reais e um centavo)

LOTE 025

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0007286-39.2016.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 07.662.250/0001-36, JOSE PEREIRA DA SILVA CPF: 155.357.838-46

Localização do lote: Av. Dom Jaime de Barros Câmara, nº 715, Planalto, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A vaga de garagem nº 264, descrita na **matrícula nº 55.932** do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP: Unidade Autônoma, localizada no 1º Subsolo, integrante do The Elements Exclusive Resort, na linha Jurubatuba, contendo a área real privativa de 10,01 metros quadrados; área real comum de 4,067 metros quadrados, perfazendo a área real total de 14.077 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração real total de 14.077m² correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de terreno de 0,0385%, confrontando no sentido de quem da área de circulação de veículos olhar para a mesma, pela frente com a citada área de circulação de veículos; pelo lado esquerdo com a vaga simples nº 262; pelo lado direito com o acesso para pedestres, para a Torre Antares; e pelos fundos com o depósito nº29. O The Elements Exclusive Resort, acha-se construído em terreno

com a área de 4.237,77 metros quadrados perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 31.066 deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. 016.015.100.163. Avaliado em R\$ 79.979,21.

Obs. 1: Bem gravado por penhora em outros processos judiciais

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Nos termos do art. 1331, § 1º, da Lei nº 10.406/2022, o imóvel acima não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio, salvo com autorização expressa na convenção de condomínio, cabendo ao arrematante diligenciar nesse sentido..

B) O depósito nº 29 descrito na **matrícula nº 55.956** do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Unidade autônoma, localizado no 1º Subsolo, integrante do The Elements Exclusive Resort, na linha Jurubatuba, contendo a área real privativa de 3,15 metros quadrados, área real comum de 1,829 metros quadrados, perfazendo a área real total de 4,979 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno do condomínio, uma fração ideal de terreno de 0,0173%, confrontando no sentido de quem do acesso para pedestres olhar para o mesmo pela com a vaga simples nº264; pelo lado direito com o depósito nº30; e pelos fundos com a vaga tripla nº242/243/263. O The Elements Exclusive Resort, acha-se construído em terreno com a área de 4.237,77 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 31.066 deste Registro imobiliário. Inscr. Munic. 016.015.100. 187. Avaliado em R\$ 25.708,39.

Obs. 1: Bem gravado por penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Em analogia ao art. 1331, § 1º, da Lei nº 10.406/2022, o imóvel acima não poderá ser arrematado por pessoa estranha ao condomínio, salvo com autorização expressa na convenção de condomínio, cabendo ao arrematante diligenciar nesse sentido.

Valor do débito: R\$ 3.149.521,76 em 08/2025

Valor de avaliação: R\$ 105.687,60 (Cento e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 105.687,60 (Cento e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 026

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0014698-73.2002.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: TECNSLEETER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 69.304.574/0001-50, WALDECI DOJA DOS SANTOS CPF: 192.319.028-81, ANDRE LUIZ SANCHES CPF: 161.617.258-43, RICARDO PALAVIZINI CPF: 155.200.328-07

Localização do lote: Rua Visconde de Aljezur, antiga Rua Um, fundos com a rua Três, lote 04, da quadra 09, na Cidade Kemel, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno, situado na Rua Visconde de Aljezur, antiga Rua Um, fundos com a rua Três, lote 04, da quadra 09, na Cidade Kemel, loteamento denominado Jardim José Luiz, situado na Secção A, do núcleo Itaim, no Distrito de Itaim Paulista, medindo 10,00m. de frente para a referida rua, pelo lado direito visto de fora mede 28,50m pelo lado esquerdo mede 32,00m. tendo nos fundos a largura de 10,59m. encerrando a área de 302,50m² confinando pelo lado direito visto de fora com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 05, e pelos fundos com a rua 03. Contribuinte: 229.033.0004-4. Matrícula n.º **97.818**, no 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

Obs.1: O imóvel é objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais e de hipoteca judiciária.

Obs.2: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

Valor do débito: NÃO PARCELA - HIPOTECA JUDICIÁRIA (Despacho ID 433520065)

Valor de Avaliação: R\$ 130.563,00 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 130.563,00 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta e três reais)

LOTE 027 SUSTADO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 0000123-60.2002.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: COMBATE COMERCIO E SERVICOS TECNICOS ESPECIAIS LTDA - ME CNPJ: 65.533.838/0001-96, SILVANA APARECIDA PEREIRA ROCHA CPF: 069.491.478-99, PAULO VAL ROCHA JUNIOR CPF: 046.936.888-86

LOTE 028

EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5002181-49.2023.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: IBRAVIR INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS E REFRATARIOS EIRELI CNPJ: 59.122.663/0001-21

Localização do lote: Rua Londrina nº 99, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 compressor de ar Atlas Copco Brasil GA22-125P, fabricado em 2000, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00;

B) 01 torno mecânico Romi MVI, sem etiqueta de identificação aparente, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 50.000,00;

C) 01 torno mecânico Nardini ND 220 AS, sem etiqueta de identificação aparente, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 35.000,00;

D) 01 fresadora ferramenteira Romi F-20, em regular estado de conservação, avaliado em R\$30.000,00;

Valor do débito: R\$ 3.116.189,56 em 11/2025

Valor de avaliação: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil, quinhentos reais)

LOTE 029 SUSTADO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 1503200-78.1998.4.03.6114 / 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

POLO ATIVO: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

POLO PASSIVO: GREMAFER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 59.161.083/0001-43

LOTE 030

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 5001239-58.2025.4.03.6110 / 3ª Vara Federal de Sorocaba

POLO ATIVO: EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

POLO PASSIVO: MATEUS DOMINGUES BEATO RELOJOARIA E OTICAS CNPJ: 40.699.062/0001-58, MATEUS DOMINGUES BEATO CPF: 458.702.598-43

Localização do lote: Avenida Itavuvu, nº 3733, Loja 208 4A , Jardim Santa Cecilia, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversas armações de óculos, de diversas marcas e modelos, conforme relação disponibilizada em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/default-title> e no ID 410886669.

Valor de avaliação: R\$ 75.960,00 (Setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.980,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta reais)

LOTE 031

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5000864-05.2017.4.03.6121 / 1ª Vara Federal de Taubaté

POLO ATIVO: EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

POLO PASSIVO: ESPÓLIO DE WALDOMIRO EVANGELISTA DOS SANTOS

Localização do lote: Rua Espanha, nº 709, Bairro Pasin, Distrito de Moreira César, Pindamonhangaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel residencial localizado na Rua Espanha nº709, no Bairro Pasin - Distrito de Moreira César, comarca de Pindamonhangaba/SP, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 9.802 do C.R.I de Pindamonhangaba, com área total de 187,50m², e com edificação de uma casa térrea de aproximadamente 110,00m².

Obs.: Por ocasião da diligência, foi constatado que o imóvel estava desocupado com uma placa "Aluga" fixada no portão.

Valor de avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão : R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

LOTE 032

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000543-81.2016.6.26.0172

172ª ZONA ELEITORAL DE REGISTRO SP

REQUERENTE: PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO, CNPJ 26.994.558/0006-38

REQUERIDO: ADEMIR KABATA, CPF 655.751.568-34

Localização do lote: Km 35 da SP 139, sentido São Miguel, Fazenda Ribeirão da Serra, Sete Barras/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terras denominada “Gleba 03”, desmembrada de uma área maior denominada Fazenda Ribeirão da Serra, situada na zona rural do município de Sete Barras, Comarca de Registro/SP, com área de 12,2095 ha e perímetro de 1.557,08m., dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice COM-V-4138, de coordenadas N 7.314.457,45m e E 198.882,51; localizado no Ribeirão da Serra, deste segue a jusante pelo referido ribeirão, confrontando com o remanescente da fazenda Ribeirão da Serra, propriedade de Paulo Joaquim Monteiro da Silva. INCRA 641.090.014.141-1. NIRF 2.388.745-1. Matrícula nº **21.819** do Cartório de Registro de Imóveis de Registro/SP. O imóvel possui 1,5 ha de plantação de pupunha, 10,70 ha de preservação de Fauna e Flora.

Obs. Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 141.008,74 (Cento e quarenta e um mil oito reais e setenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.504,37 (Setenta mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos)